

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0346/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1 inciso IV da Lei Municipal Nº 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que cria o programa informatiza APS.

CONSIDERANDO o Oficio enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de profissionais para o Programa Informatiza APS.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para o Programa Informatiza APS junto a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Luan Luiz Batista Martins de	096.022.664-	Agente de apoio á informatização e qualificação
Barros	81	dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Junho de 2021.

Blantary Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.





PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802085551.pdf
assinado por: idUser 185